



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 17/2020

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO CONCELHO DE BARRANCOS

JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, torna público, em cumprimento da deliberação n.º 127/CM/2020, de 08 de outubro, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se encontra em apreciação pública a proposta das Normas de Funcionamento da Incubadora de Empresas do Concelho de Barrancos, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação.

Os interessados podem consultar a proposta das Normas, na Unidade de Obras e Serviços Urbanos, sito no Edifício dos Paços do Município, durante o horário normal de expediente e no sítio eletrónico deste Município, endereço (www.cm-barrancos.pt), devendo dirigir as suas sugestões e/ou propostas, ao Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, entregues pessoalmente nos Paços do Concelho, ou enviadas por via postal para Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, ou fax n.º 285950638, ou email geral@cm-barrancos.pt.

Não havendo sugestões e ou propostas de alteração, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio eletrónico deste Município (www.cm-barrancos.pt).

Paços do Município de Barrancos, 08 de outubro de 2020

O Presidente,

/João António Serranito Nunes/